

Bel^a SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA - Oficiala Privativa

IMÓVEL: Uma casa de tijolo e telha, de um só pavimento, com duas portas de frente, bem como duas janelas, estilo bangalô, com garagem ao lado, isolada de ambos os lados, recuada, murada, situada no distrito de Parangaba, deste Município, com frente para a Av. Capistrano de Abreu, nº6242, antiga Av. João Pessoa, sem número, com o domínio pleno do terreno em que se acha encravada, medindo 17m,60 de frente, por 44m,00 de fundos, perfazendo uma área total de 774,40m², extremado: ao norte (lado esquerdo), com a casa de nº6220, da Av. Capistrano de Abreu, de propriedade de Isabel Cristina Sales Moura; ao sul (lado direito), com a casa nº6262, da Av. Capistrano de Abreu, de propriedade de Tancredo Sá; ao nascente (frente), com a dita Av. Capistrano de Abreu; e, ao poente (fundos), com o imóvel de Isabel Cristina Sales Moura.

PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA, comerciante, e sua mulher, MA
RIA DE LOURDES ALCÂNTARA RIBEIRO, comerciantes, brasileiros, casados, re
sidentes e domiciliados nesta Capital, CPF/MF 003.846.903/00.

REGISTRO ANTERIOR: Nº20.500, às fls. 09, do livro 3-AA, deste Cartório

X:X

R-1-50.872.

DATA: 21 de Fevereiro de 1991.

TRANSMITENTES: RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA, e sua mulher, MARIA DE LOURDES ALCÂNTARA RIBEIRO, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** MARIA JOSÉ SAMPAlO TRAJANO, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada/nesta Capital, à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 651, Água Fria, CPF/MF nº121.058.723/87, no ato representada por seu procurador, Fernando Sampaio Trajano, conforme procuração lavrada no Cartório Martins, desta Capital, às fls. 208, do livro 397, arquivada no Cartório Aguiar.

TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO. ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Antônio Cláudio Mota de Aguiar, do 8º Ofício desta Cidade, em 08 de Fevereiro de 1991, às fls. 050, do livro 007. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$6.000,000,00 (seis milhões de cruzeiros). Dou fé. Salvador C. Almeida, Oficiala Privativa./

X:X

MATRÍCULA

FOLHA

50.872

001

VERSO

R-2-50.872.

DATA: 07 de Fevereiro de 1996.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel Cláudio Martins Júnior, do 2º Ofício desta Cidade, em 06 de Fevereiro de 1996, às fls. 078, do livro 305, MARIA JOSÉ SAMPAIO TRAJANO, e seu marido, PEDRO TRAJANO COSTA, brasileiros, casados, aposentados, CPF/MF nºs. 121.058.723/87 e 000.333.163/68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Reverendo Bolívar Pinto Bandeira, nº651, bairro Luciano Cavalcante, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), à FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, estabelecida nesta Capital, à Av. João Pessoa, nº6242, bairro Damas, CGC/MF nº63.361.307/0001-38, no ato representada por sua sócia-gerente, Maria Teresa Sampaio Trajano. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

R-3-50.872.

DATA: 30 de Julho de 1998.

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em 28 de Julho de 1998, FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Desembargador Praxedes, nº163, Damas, CGC/MF nº63.361.307/0001-38, no ato representada por seus sócios-gerentes, Maria Teresa Sampaio Trajano, Fernando Sampaio Trajano e Ana Maria Castelo Trajano, DEU em HIPOTECA CEDULAR DO PRIMEIRO GRAU, o imóvel da presente Matrícula, a favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A-BNB, com sede nesta Capital, na Praça Murilo Borges, nº1, Ag. Metro Montese, CGC/MF nº07.237.373/0189-24, para garantia de um financiamento no valor de R\$85.541,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), que a EMITENTE se obriga a pagar no vencimento final, à 28 de Julho de 2003, na Praça de Fortaleza-Ce, na Agência do BNB, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

R-4-50.872.

DATA: 23 de Novembro de 1998.

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em 20 de Novembro de 1998, FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Desembargador Praxedes, nº163, Damas, CGC/MF nº63.361.307/0001-38, no ato representada por seus Sócios-Gerentes, Maria Teresa Sampaio Trajano e Fernando Sampaio Trajano, DEU em HIPOTECA CEDULAR DO SEGUNDO GRAU, o imóvel da presente Matrícula, a favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A-BNB, com sede nesta Capital, na Praça Murilo Borges, nº1, por sua Agência Metro Montese, CGC/MF nº07.237.373/0189/24, para garantia de um financiamento no valor de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que a EMITENTE se obriga a pagar no vencimento final, à 15 de Dezembro de 2002, na Praça de Fortaleza-Ce, na Agência do BNB, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3KHVB-8WLA-E-2CYQ-G4XUQ>.

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

50872

Folhas

002

AV.05/50872 - DATA: 16 de Maio de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação passado e assinado pelos representantes legais do FINANCIADOR em favor da EMITENTE, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BQ, sob o nº201.549, em data de 15/05/2012, CANCELO para todos os fins a Hipoteca Cedular de que dá notícia o Registro nº 03, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, [Assinatura], conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/50872 - DATA: 16 de Maio de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação passado e assinado pelos representantes legais do FINANCIADOR em favor da EMITENTE, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BQ, sob o nº201.549, em data de 15/05/2012, CANCELO para todos os fins a Hipoteca Cedular de que dá notícia o Registro nº 04, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, [Assinatura], conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.07/50872 - DATA: 01 de Dezembro de 2016. - Por Escrituras públicas de dação em pagamento e de retificação e ratificação, lavradas em notas da Tabela, Maria Cezar Cavalcante, do Cartório Cezar e Cavalcante, da Comarca de Caridade - Ceará, respectivamente, em 25 de Junho de 2014, às fls. 106/107, do livro 56, e em 19 de Julho de 2016, às fls. 93/94, do livro 72, prenotadas no Livro de Protocolo 1-CI, sob o nº241.320, em 28/11/2016, FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida nesta Capital, na Rua Quinze de Novembro, nº270, bairro Itaoca, CNPJ/MF nº63.361.307/0001-38, no ato representada por seus sócios - administradores, Fernando Sampaio Trajano e Maria Teresa Sampaio Trajano, TRANSFERIU EM DAÇÃO DE PAGAMENTO (Artigo 356 CCB) o imóvel da presente Matrícula, para liquidação de uma dívida no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) e demais encargos dele advindos, à favor de EDILENE COLARES ETELVINO, brasileira, empresária, CPF/MF nº768.418.553/53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cel. Jaime Rolemberg, nº241, bairro Jardim Cearense, civilmente casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº6.515/77, com HUMBERTO JOCA NOLÊTO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº319.662.333/53, residente e domiciliado no mesmo endereço da outorgada acima citada, não presente ao ato solene. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, [Assinatura], conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.08/50872 - DATA: 28 de Junho de 2018. - Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade, denominada "Tutti Quatro Representação de Artigos do Vestuário e Complementos Ltda", em via única, assinada pelos contratantes em 13 de Fevereiro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, sob o nº23201794330, em 22/03/2017, Protocolo 17/023385-5, de 23/02/2017, assinado pela Secretária Geral, Lenira Cardoso de A. Serraine, acompanhado de requerimento, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CO, sob o nº251.921, em 05/06/2018, EDILENE COLARES ETELVINO, brasileira, administradora, casada sob o regime da

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 50872	Folhas 02
---	---------------------------	---------------------

comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, CPF/MF nº 768.418.553/53, residente e domiciliada na Rua Cel. Jaime Rolemberg, nº 241, bairro Jardim Cearense, nesta Capital, com a anuência de seu marido, HUMBERTO JOCA NOLÊTO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 319.662.333/53, TRANSFERIU POR INCORPORAÇÃO o imóvel desta Matrícula, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), ao PATRIMÔNIO de TUTTI QUATRO REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS LTDA, com sede social na Rua Zildenia, nº 1166, Sala 02-C07, bairro Coité, na Cidade do Eusébio - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Tulliano José Sáenz Batista, conferi.
Subscrevo, Roselaine Nunes, oficial/substituto.

AV.09/50872 - DATA: 28 de Junho de 2018. - Procede-se a esta averbação, para consignar que foi apresentado neste Cartório, Guia de Consulta da DTI Nº 18452/2017, datada de 18/12/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (Secretaria de Finanças), referente a INCORPORAÇÃO de que trata o R-8, desta Matrícula, com a NÃO INCIDÊNCIA DE IMPOSTO, conforme LC Nº 159/2013 (40822/2017). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Tulliano José Sáenz Batista, conferi.
Subscrevo, Roselaine Nunes, oficial/substituto.

AV.10/50872 - DATA: 26 de Abril de 2022. - CERTIFICO que, de acordo com o Requerimento acompanhado de Certidão - Art. 828 do CPC, datada de 03 de Março de 2022, assinada pelo Supervisor de Unid. Judiciária, Luiz Eugenio de Oliveira, apresentados e arquivados nesta Capital, prenotados no Livro de Protocolo 1-DD, sob o nº 284.043, em data de 01/04/2022, PROCEDE-SE a esta averbação, no sentido de consignar que sobre o imóvel da presente Matrícula, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, constante do Processo nº 0258380-55.2021.8.06.0001, da 2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) desta Capital, sendo o valor da causa de R\$1.389.925,99 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Tulliano José Sáenz Batista, conferi.
Subscrevo, Roselaine Nunes, oficial/substituto.

AV.11/50872 - DATA: 14 de Abril de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/04/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202304.1016.02646069-IA-021, em 10/04/2023, com referência ao Processo Nº 00003555520215070001, da 1ª Vara do Trabalho de FORTALEZA - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DG, sob o nº 294.105 em data de 11/04/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Tulliano José Sáenz Batista, conferi.
Subscrevo, Roselaine Nunes, oficial/substituto.

AV.12/50872 - DATA: 05 de Maio de 2023. - CERTIFICO que, por

Continua na Folha Nº: 03

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula	Folhas
--	-----------	--------

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015719.2.0050872-41

Folhas
04

FRENTE

AV.13/015719.2.0050872-41 - DATA: 07 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por determinação constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 50.872, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0050872-41. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.14/015719.2.0050872-41 - DATA: 07 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/06/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202306.0610.02744033-IA-750, em 06/06/2023, com referência ao Processo Nº 00003341520225070011, da 11ª Vara do Trabalho de FORTALEZA - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DH, sob o nº 295.669 em data de 06/06/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.15/015719.2.0050872-41 - DATA: 17 de Julho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/07/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ: nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 20237.1413.02811006-IA-300, em 14/07/2023, com referência ao Processo Nº 00004906420215070002, da Vara 2ª do Trabalho de Fortaleza - CE - TRT - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DI, sob o nº 297.287 em data de 14/07/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0050872-41 - DATA: 04 de Agosto de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/08/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202308.0211.02842635-IA-330, em 02/08/2023, com referência ao Processo Nº 00003934320215070009, da Vara 9ª do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº 298.046 em data de 03/08/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0050872-41 - DATA: 06 de Setembro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/09/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015719.2.0050872-41	Folhas 04
	VERSO	

nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUAIO LTDA, CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob nº 202309.0609.02913074-IA-270, em 06/09/2023, com referência ao Processo Nº 00005073920225070011, 11º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7º Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº 299.387 em data de 06/09/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.187015719.2.0050872-41 - DATA: 21 de Setembro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/09/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob nº 202309.1414.02927042-IA-680, em 14/09/2023, com referência ao Processo Nº 00004192620215070014, 14º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº 299.895 em data de 20/09/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0050872-41 - DATA: 21 de Setembro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13/09/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob nº 202309.1308.02922664-IA-250, em 13/09/2023, com referência ao Processo Nº 00005058820215070016, 16º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº 299.895 em data de 20/09/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0050872-41 - DATA: 19 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/10/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob nº 202310.1713.02986922-IA-800 em 17/10/2023, com referência ao Processo Nº 00000373820225070001, 1º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DK, sob o nº 300.968 em data de 18/10/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0050872-41 - DATA: 25 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE

Continua na Folha Nº: 05

3º Office de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015719.2.0050872-41	Folhas 05 VERSO
---	--	--

- MG - TST - 3º Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DL, sob o nº 302.335 em data de 27/11/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, João B. Almeida, conferi.
 Subcrevo, João B. Almeida, oficial/substituto.

AV.257015719.2.0050872-41 - DATA: 31 de Janeiro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, Nº 202401.3012.03136815-TA-850, prenotado no Livro de Protocolo 1-DM, sob o nº 304.572, em data de 31/01/2024, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-20, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, João B. Almeida, conferi.
 Subcrevo, João B. Almeida, oficial/substituto.

AV.26/015719.2.0050872-41 - DATA: 21 de Março de 2024. - Pela Certidão de Arresto, datada de 14 de Março de 2024, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, passada nos autos do Processo nº 0002481-87.2024.8.26.0100, apresentada e arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº 305.926, em data de 15/03/2024, PROCEDE-SE a Averbação de ARRESTO no imóvel desta Matrícula, que tem como Exequente, BANCO SAFRA S/A, e como Executado, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA e RRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, valor da execução R\$2.474.602,09 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e nove centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
 Subcrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.27/015719.2.0050872-41 - DATA: 22 de Março de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/03/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202403.2013.03228133-IA-970, em 20/03/2024, com referência ao Processo Nº 00002837920235070007, 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº 306.108 em data de 21/03/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
 Subcrevo, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.28/015719.2.0050872-41 - DATA: 15 de Abril de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/04/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202404.1421.03269529-IA-370, em 14/04/2024, com referência ao Processo Nº 00006517720215070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº 306.886 em data de 15/04/2024. (Conforme

Continua na Folha Nº: 06

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015719.2.0050872-41	Folhas 06
		PRENTE

Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Idelfonso de Souza Brito, oficial/substituto.

AV.29/015719.2.0050872-41 - DATA: 18 de Abril de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/04/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202404.1607.03272442-IA-410, em 16/04/2024, com referência ao Processo Nº 00005365320215070002, 2º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº306.990 em data de 17/04/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Idelfonso de Souza Brito, oficial/substituto.

AV.30/015719.2.0050872-41 - DATA: 22 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/05/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202405.2213.03345318-IA-700, em 22/05/2024, com referência ao Processo Nº 00005829720215070016, 14º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº308.402 em data de 22/05/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.31/015719.2.0050872-41 - DATA: 28 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, Nº 202405.2712.03354199-TA-430, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº308.581, em data de 27/05/2024, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-30, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.32/015719.2.0050872-41 - DATA: 29 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 29/05/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202405.2808.03356008-IA-091, em 28/05/2024, com referência ao Processo Nº 00005899520215070014, 14º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº308.664 em data de 29/05/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. //////////////////////////////////////

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015719.2.0050872-41

Folhas
06
VERSO

Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.33/015719.2.0050872-41 - DATA: 10 de Junho de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/06/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202406.0614.03373021-IA-920, em 06/06/2024, com referência ao Processo Nº 00005829720215070016, 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº 308.995 em data de 07/06/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.34/015719.2.0050872-41 - DATA: 06 de Agosto de 2024. - CERTIFICO que, de acordo com Mandado Judicial, datado de 26 de Julho de 2024, extraído dos Autos do Processo nº 0000355-55.2021.5.07.0001, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, José Alberto Melo de Oliveira, por delegação do Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº 311.168, em data de 02/08/2024, o IMÓVEL da presente Matrícula, de propriedade de TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, ANTONIO MARQUES NOGUEIRA, nos termos da Ação Trabalhista contra a reclamada, MASSA FALIDA DE FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e OUTROS (4), para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 31/07/2022, é de R\$ 53.858,19 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.35/015719.2.0050872-41 - DATA: 07 de Agosto de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/08/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60, protocolada sob Nº 202403.1209.03209655-IA-309, em 12/03/2024, com referência ao Processo Nº 00004989520225070005, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DP, sob o nº 311.331 em data de 07/08/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.36/015719.2.0050872-41 - DATA: 19 de Agosto de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/08/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF nº 27.361.771/0001-60,

Continua na Folha Nº:07

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015719.2.0050872-41	Folhas 07
---	----------------------------------	--------------

FRENTE

protocolada sob N° 202408.1317.03510098-IA-930, em 13/08/2024, com referência ao Processo N° 6343820215070002, 2º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DP, sob o n° 311.677 em data de 16/08/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.37/015719.2.0050872-41 - DATA: 28 de Agosto de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/08/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF n° 27.361.771/0001-60, protocolada sob N° 202408.2712.03539160-IA-650, em 27/08/2024, com referência ao Processo N° 00003767320225070008, 8º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o n° 312.058 em data de 27/08/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.38/015719.2.0050872-41 - DATA: 12 de Setembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, N° 202409.1116.03573586-TA-950, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o n° 312.687, em data de 12/09/2024, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF n° 27.361.771/0001-60, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-23, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.39/015719.2.0050872-41 - DATA: 18 de Setembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/09/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, TUTTI QUATRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (TUTTI QUATRO), CNPJ/MF n° 27.361.771/0001-60, protocolada sob N° 202409.1720.03585543-IA-051, em 17/09/2024, com referência ao Processo N° 00000746220225070002, 2º Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o n° 312.902 em data de 18/09/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.40/015719.2.0050872-41 - DATA: 07 de Outubro de 2024. - CERTIFICO que, de acordo com Mandado Judicial, datado de 26 de Setembro de 2024, extraído dos Autos do Processo n° 0000589-95.2021.5.07.0014, devidamente assinado pela Servidora Responsável, Lia Moreira dos Santos, por delegação do Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula
015719.2.0050872-41

Folhas

07

VERSO

desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 313.458, em data de 02/10/2024, o IMÓVEL da presente Matrícula, de propriedade de TUTTI QUATRO REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS LTDA, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, ROZA MARIA SILVA FILHA, nos termos da Ação Trabalhista contra a reclamada, FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - FALIDO e OUTROS, para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 31/01/2024, é de R\$ 48.603,38 (quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Verson, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

Certifico que relativamente ao imóvel da presente matrícula, foram apresentados os Expedientes Judiciais nºs. 01/006939, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; e, 01/007147, da 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, para fins a que se reporta o artigo 186 da Lei 6.015/73.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que a Matrícula nº 015719.2.0050872-41 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 08 de Outubro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20241002000162
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 08/10/2024 10h10min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.



Continua na Folha Nº:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3KHVB-8WLAE-2CYYQ-G4XUQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3KHVB-8WLAE-2CYYQ-G4XUQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3KHVB-8WLAE-2CYYQ-G4XUQ>.

